

Regulamento da Promoção Indique um Amigo

Clientes Banda Larga B2B

1. Objetivo

A promoção “**Indique um Amigo**” tem como finalidade premiar clientes ativos de Banda Larga B2B que indicarem novos clientes para contratação de planos vigentes da empresa.

2. Participação

- 2.1. Poderão participar todos os clientes ativos da Banda Larga B2B, adimplentes e com cadastro regularizado.
 - 2.2. O cliente deverá indicar um amigo que ainda **não seja cliente ativo** e que esteja apto à instalação mediante viabilidade técnica.
 - 2.3. A indicação poderá ser realizada no momento do cadastro, diretamente com o vendedor, ou posteriormente através dos canais de atendimento da empresa.
-

3. Condições para Concessão do Benefício

- 3.1. O cliente indicador fará jus ao benefício somente após:
 - a confirmação da contratação de um plano pelo amigo indicado;
 - o pagamento da primeira mensalidade pelo amigo indicado.
 - 3.2. O benefício será aplicado **no mês subsequente** à confirmação do pagamento do primeiro boleto do amigo indicado.
-

4. Benefícios

- 4.1. Caso o valor do plano contratado pelo amigo indicado seja **igual ou superior** ao do cliente indicador, este receberá **isenção integral de 1 (uma) mensalidade**.
- 4.2. Caso o valor do plano contratado pelo amigo indicado seja **inferior** ao do cliente indicador, este receberá **um desconto no valor equivalente ao plano do amigo indicado**, aplicado em sua fatura subsequente.

Exemplo 1:

- Amigo indicado contratou plano de R\$ 59,90.
- Cliente indicador possui plano de R\$ 79,90.
- O cliente indicador terá desconto de R\$ 59,90 e pagará R\$ 20,00 na fatura seguinte.

Exemplo 2:

- Amigo indicado contratou plano de R\$ 89,90.
 - Cliente indicador possui plano de R\$ 79,90.
 - O cliente indicador terá **isenção integral da mensalidade** de R\$ 79,90.
-

5. Limitações

5.1. O benefício é válido apenas **para 1 (uma) mensalidade por indicação concluída com sucesso**.

5.2. O desconto ou isenção é **intransferível** e não pode ser convertido em dinheiro.

5.3. Caso o cliente esteja inadimplente ou não cumpra os critérios deste regulamento, perderá o direito ao benefício.

5.4. A empresa reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas, podendo desclassificar indicações em caso de fraude ou inconsistência.

6. Vigência

6.1. A promoção é válida por tempo indeterminado, podendo ser alterada ou encerrada a qualquer momento mediante aviso prévio nos canais oficiais da empresa.

7. Disposições Gerais

7.1. A participação na promoção implica na aceitação total deste regulamento.

7.2. Casos omissos e situações não previstas serão avaliados pela empresa, que terá decisão soberana.